ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 12 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 64 /2020.

Tenho a honra de reiterar a indicação de nº. 742/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, um projeto de acessibilidade para a Biblioteca Municipal de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista a dificuldade encontrada por portadores de deficiência locomotora ao tentarem adentrar na biblioteca.

Mangaratiba, 12 de março de 2020.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2°Secretário

APROVADO
Em 12 MAR 2020
Presidente